



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

“ALTERA O ART. 146,
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
DE VEREADORES DE ROLANTE”.

Art. 1º - O art. 146 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rolante passa a ter a seguinte redação:

“Art. 146 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias úteis, às segundas-feiras, iniciando-se às 19h, sem intervalo, salvo quando ocorrer necessidade, a critério do Plenário.”

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor no dia vinte e dois de fevereiro de 2021.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE, em 18 de fevereiro de 2021.

RENATO JOSÉ WESZ
Presidente

VALDIR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ÉLCIO RICARDO REICHERT
Secretário